



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 075/2025 - DJ/NOVACAP, CELEBRADO EM 07/05/2025, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A EMPRESA CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

LOTE: 08

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor das Cidades, **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na SHIS/Sul, CC, QI 05, Bloco F, n.º 130, Sala 210, Comercial Gilberto Salomão, Lago Sul/DF, CEP: 71.615-560, inscrita no CNPJ sob nº 26.412.148/0001-27, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, conforme Contrato Social, e Documento de Outorga de Poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº [153950061](#) p.p. 10/14 e 03), resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer Jurídico (Doc. SEI/GDF nº [196427513](#)), o Voto do Senhor Diretor das Cidades (Doc. SEI/GDF nº [200295908](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [200300565](#)), vinculando-se as partes aos dispositivos do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, à Lei nº 13.303, de 2016, e o que mais consta dos Processos SEI/GDF nºs [00112-00024228/2023-50](#) e [00112-00017235/2025-67](#), de conformidade com as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços D.C. Nº 075/2025 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF nº [184547878](#)).

1.1.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando seu término de **07/05/2026** para **07/05/2027**.

1.1.2. O valor do contrato permanece em **R\$ 397.209,07 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e nove reais e sete centavos)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1. A despesa do presente Termo Aditivo está prevista na Disponibilização Orçamentaria n.º 232/2026 NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF nº [197347039](#)), e Nota de Empenho nº

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar as garantias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados na contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato em tela, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA

DIRETOR DAS CIDADES

CONTARPP ENGENHARIA LTDA

RODRIGO CLAVIS PEREZ ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO C. PEREZ DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 27/04/2026, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/04/2026, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)
verificador= **200696354** código CRC= **2D7F3F48**.

Criado por [marcos.conceicao](#), versão 21 por [francileide.pereira](#) em 27/04/2026 11:29:25.